

11
2024

BEOGRAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

◆ Índice

◆ Índice	2
◆ Apresentação	3
◆ 1. Síntese global	4
◆ 2. Subsetor do Governo Regional	7
◆ 2.1. Síntese	7
◆ 2.2. Receita	10
◆ 2.3. Despesa	13
◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	17
◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	17
◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	18
◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	21
◆ 5. Anexos	23
◆ 6. Conceitos aplicados	25
◆ 7. Siglas e abreviaturas	26
◆ 8. Índice de Quadros	27
◆ Ficha técnica	28

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de outubro de 2024.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de outubro de 2024:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-outubro)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2024	VH (%)
Receita corrente	1.293.691,2	467.673,1	333.966,2	1.408.735,8	13,6
Impostos diretos	401.643,6	0,0	0,0	401.643,6	14,6
Impostos indiretos	643.036,6	0,0	0,0	643.036,6	10,6
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	249.011,0	467.673,1	333.966,2	337.075,6	12,8
Transferências correntes	207.680,1	458.354,1	295.081,6	247.545,4	13,3
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	203.672,3	1.367,8	10,3	205.050,3	8,0
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	422.268,7	291.301,7	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				26.980,0	
Receita de capital	127.004,8	6.685,6	36.574,9	153.342,1	57,2
Venda de bens de investimento	1.176,6	0,0	236,3	1.412,9	-82,7
Transferências capital	119.056,3	6.641,8	35.622,3	144.397,2	68,7
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	108.288,5	41,1	0,0	108.329,5	104,4
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	0,0	2.293,1	14.630,1	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Receita efetiva	1.420.696,0	474.358,7	370.541,1	1.562.077,9	16,8
Despesa corrente	1.107.795,4	451.668,6	317.464,5	1.190.336,1	8,4
Consumo público	517.990,4	131.985,0	305.210,2	955.185,6	8,8
Despesas com o pessoal	375.486,0	46.316,1	216.645,3	638.447,5	7,8
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	142.504,4	85.668,8	88.564,9	316.738,1	10,7
Subsídios	24.324,9	5.197,5	0,0	29.518,1	29,1
Juros e outros encargos	93.837,7	21,2	1.271,7	95.130,6	4,6
Transferências correntes	471.642,4	314.464,9	10.982,7	110.501,8	3,6
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	117,8	2.105,7	0,0	2.223,5	2,1
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	404.871,7	281.716,5	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	114.742,1	4.087,3	34.870,3	136.776,5	1,0
Investimento	84.169,1	1.539,0	31.965,8	117.673,8	11,6
Transferências de capital	30.573,0	2.548,3	2.904,6	17.572,8	-41,2
(das quais: transferências de outros subsetores das AP)	7.867,2	0,8	0,0	7.868,1	17,6
(das quais: transf. de Subsetores da APR)	15.853,1	0,0	2.600,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				1.529,9	
Despesa efetiva	1.222.537,5	455.755,9	352.334,9	1.327.112,6	7,6
Saldo global	198.158,5	18.602,8	18.206,2	234.965,3	127,2
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	185.895,8	16.004,5	16.501,6	218.399,8	54,6
Despesa corrente primária	1.013.957,7	451.647,4	316.192,9	1.095.205,5	8,7
Saldo corrente primário	279.733,5	16.025,7	17.773,3	313.530,3	35,0
Saldo de capital	12.262,7	2.598,3	1.704,6	16.565,5	143,8
Despesa primária	1.128.699,8	455.734,7	351.063,2	1.231.982,0	7,8
Saldo primário	291.996,1	18.624,0	19.477,9	330.095,9	69,9

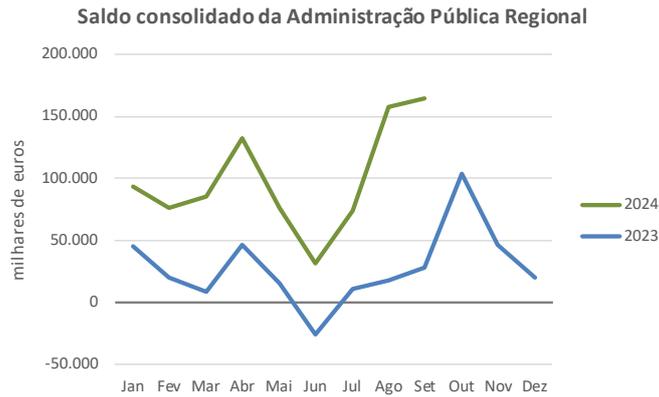
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsetores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de outubro de 2024, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 235,0 milhões

de euros. Este saldo compara com 103,4 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2023, ou seja, uma melhoria de 131,5 milhões de euros.



O *saldo primário* atingiu os 330,1 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 16,6 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 1.327,1 milhões de euros e uma despesa primária de 1.232,0 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 1.562,1 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores (186,2 milhões de euros) aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 421,2 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 516,3 milhões de euros.

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de outubro pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 198,2 milhões euros, o que compara com um saldo de 90,9 milhões de euros observado em outubro de 2023. Esta situação decorre da conjugação da evolução positiva evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 15,3% em termos homólogos (188,5 milhões de euros), com a evolução ascendente mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (81,2 milhões de euros em termos homólogos), influenciada pela vigência do Orçamento de

2023, em regime duodecimal, durante grande parte deste ano. Por outro lado, dado que apenas no final de maio de 2024 foi finalizada a operação de refinanciamento da dívida do ano de 2024, o Governo Regional efetuou o pagamento de parte substancial da dívida financeira com contrapartida, igualmente, em receita efetiva (53,8 milhões de euros). A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (11,8%), sendo que ao nível das *Receitas de capital* se registou uma evolução de 69,7%, materializando variações em volume de 136,3 e 52,1

milhões de euros, respetivamente. A dinâmica da *despesa* resulta das evoluções ascendentes registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em variações de 7,5% na vertente corrente (77,1 milhões de euros) e de 3,7% do lado da *Despesa de capital* (4,1 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de outubro ascendeu a 185,9 milhões de euros e o *saldo de capital* a 12,3 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 59,2 e 48,0 milhões de

euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 11,8% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (7,5%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Receitas fiscais* e das *Transferências correntes* (despesa).

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-outubro)		€ Milhares	
	2023	2024	VH (%)
Receita corrente	1.157.358,6	1.293.691,2	11,8
Receitas fiscais	931.700,6	1.044.680,2	12,1
Impostos diretos	350.360,9	401.643,6	14,6
Impostos indiretos	581.339,7	643.036,6	10,6
Outras receitas correntes	225.658,0	249.011,0	10,3
Receita de capital	74.861,2	127.004,8	69,7
Receita efetiva	1.232.219,8	1.420.696,0	15,3
Despesa corrente	1.030.670,2	1.107.795,4	7,5
Despesas com o pessoal	350.942,1	375.486,0	7,0
Aquisição de bens e serviços	139.541,7	141.673,9	1,5
Juros e outros encargos	86.491,7	93.837,7	8,5
Transferências correntes	434.538,1	471.642,4	8,5
Administrações Públicas	366.412,6	404.989,5	10,5
Outras	68.125,6	66.652,9	-2,2
Subsídios	18.373,1	24.324,9	32,4
Outras despesas correntes	783,5	830,5	6,0
Despesa de capital	110.624,9	114.742,1	3,7
Investimento	72.925,2	84.169,1	15,4
Transferências de capital	37.699,7	30.573,0	-18,9
Administrações Públicas	32.481,9	23.720,3	-27,0
Outras	5.217,8	6.852,7	31,3
Despesa efetiva	1.141.295,1	1.222.537,5	7,1
Saldo global	90.924,7	198.158,5	117,9
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	126.688,4	185.895,8	46,7
Saldo de capital	-35.763,7	12.262,7	134,3
Saldo primário	177.416,4	291.996,1	64,6
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	18.959,7	10.634,2	-43,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ Até final de outubro de 2024, o saldo primário acumulado ascendeu a 292,0 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de 114,6 milhões de euros, relativamente a 2023 (+64,6%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face a 2023, materializada numa variação positiva de 59,2 milhões de euros (+46,7%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+15,3%), a par da evolução ascendente, mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (+7,1%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 188,5 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, 81,2 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 198,2 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 185,9 milhões de euros e num saldo de capital de 12,3 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de outubro, face ao período homólogo, evidencia o decréscimo de -0,3% da *receita efetiva* a par de um acréscimo da *despesa efetiva*, de 10,0%, corporizando, uma quebra do saldo global em 12,1 milhões de euros face a 2023 (-14,9%). Concretamente, o saldo global registado em 31 de outubro de 2024, revela que a *receita efetiva* foi superior à *despesa efetiva* em 69,4 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 65,9 milhões de euros, influenciado, contudo pelo decréscimo das receitas correntes (-12,1 milhões de euros) e das despesas correntes (-4,6 milhões de euros) onde se destacam as *Transferências correntes* (com -7,7 milhões de euros), conforme QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (outubro)			€ Milhares
	2023	2024	VH (%)
Receita corrente	179.555,8	167.425,1	-6,8
Receitas fiscais	129.891,6	112.516,7	-13,4
Impostos diretos	61.857,2	39.393,9	-36,3
Impostos indiretos	68.034,3	73.122,8	7,5
Outras receitas correntes	49.664,3	54.908,4	10,6
Receita de capital	16.102,5	27.571,9	71,2
Receita efetiva	195.658,4	194.997,1	-0,3
Despesa corrente	106.119,1	101.492,7	-4,4
Despesas com o pessoal	32.705,8	36.229,0	10,8
Aquisição de bens e serviços	18.530,4	18.768,7	1,3
Juros e outros encargos	2.241,3	1.644,6	-26,6
Transferências correntes	50.586,1	42.890,3	-15,2
Subsídios	1.895,7	1.787,6	-5,7
Outras despesas correntes	159,9	172,4	7,8
Despesa de capital	8.010,9	24.102,6	200,9
Investimento	3.672,4	17.858,5	386,3
Transferências de capital	4.338,4	6.244,1	43,9
Despesa efetiva	114.130,0	125.595,2	10,0
Saldo global	81.528,4	69.401,8	-14,9
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	73.436,7	65.932,5	-10,2
Saldo de capital	8.091,7	3.469,3	-57,1
Saldo primário	83.769,7	71.046,4	-15,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional, em virtude da recuperação da atividade económica, patente nos vários indicadores económicos, aumentou 15,3% até ao final outubro de 2024, comparativamente a 2023;
- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (25,1%) é determinada pelas variações positivas evidenciadas tanto pela componente corrente (10,3%) como pela de capital (69,7%) e reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (10,2%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, nos termos do definido na Lei das Finanças das Regiões Autónomas;
- ◆ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 113,0 milhões de euros (12,1%) em termos homólogos;
- ◆ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 25,1% face a 2023 reflete as dinâmicas de evolução ascendente

evidenciadas pelas componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 23,4 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos de 19,1 milhões de euros verificados nas *Transferências correntes*. A componente de capital evidenciou, na

mesma linha, um aumento face a 2023 (52,1 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução preconizada pelas *Transferências de capital* (55,5 milhões de euros);

- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-outubro)				€ Milhares
	2023	2024	Grau de Execução 2024 (%)	VH (%)
Receita fiscal	931.700,6	1.044.680,2	84,0%	12,1%
Impostos Diretos	350.360,9	401.643,6	87,5%	14,6%
IRS	187.150,9	204.955,6	86,1%	9,5%
IRC	163.210,0	196.688,0	88,9%	20,5%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	581.339,7	643.036,6	82,0%	10,6%
ISP	30.815,7	30.685,4	63,9%	-0,4%
IVA	455.349,3	513.506,2	85,3%	12,8%
ISV	5.764,0	5.488,5	72,9%	-4,8%
Imposto de consumo sobre o tabaco	32.640,0	32.036,8	69,1%	-1,8%
IABA	7.331,8	9.001,6	71,4%	22,8%
Outros	49.438,9	52.318,1	77,6%	5,8%
Imposto de Selo	26.459,4	28.905,3	77,1%	9,2%
IUC	6.007,6	6.700,6	82,5%	11,5%
Receita não fiscal	300.519,2	376.015,8	59,6%	25,1%
Receita efetiva	1.232.219,8	1.420.696,0	75,8%	15,3%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – o IRS apresenta uma variação homóloga 9,5%, o que representa uma variação de 17,8 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. Esta evolução positiva é essencialmente proveniente das rubricas *Notas de Cobrança, Pensões, Prediais, Trabalho Dependente*

(*DMR*) e *IRS – Capitais – Juros de Depósitos à Ordem ou a Prazo*. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 86,1%;

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de 20,5%, que representa uma evolução positiva de cerca de 33,5 milhões de euros. Apesar da receita cobrada em outubro, sofrer um ligeiro decréscimo devido à influência dos

reembolsos, registou variações positivas nas rubricas *NC, segundo pagamento por conta e segundo pagamento adicional por conta*, em relação ao período homólogo, mantendo o IRC, na sua globalidade, uma variação homóloga positiva. Ainda em sede deste imposto, continua a se verificar o efeito do contributo de receitas extraordinárias provenientes da recuperação de auxílios do Estado no âmbito da Zona Franca da Madeira. Com um valor acumulado até outubro de 196,7 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 88,9%.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 12,8% resultante do

apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios e dos acertos decorrentes no Apuramento Final do IVA de 2023, conforme aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 513,5 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 85,3%.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 75,5 milhões de euros, influenciada pelas evoluções evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ◆ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-outubro)

€ Milhares

	2023	2024	Grau de Execução (%)	VH (%)
Receita fiscal	931.700,6	1.044.680,2	84,0%	12,1%
Receita não fiscal	300.519,2	376.015,8	59,6%	25,1%
Correntes	225.658,0	249.011,0	68,7%	10,3%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	17.604,1	25.450,9	57,4%	44,6%
Rendimentos da Propriedade	9.607,3	4.847,2	65,3%	-49,5%
Transferências Correntes	188.532,0	207.680,1	74,5%	10,2%
Venda de Bens e Serviços Correntes	8.704,1	9.330,5	66,9%	7,2%
Outras Receitas Correntes	1.210,5	1.702,2	9,5%	40,6%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	74.861,2	127.004,8	47,4%	69,7%
Venda de Bens de Investimento	7.634,4	1.176,6	11,0%	-84,6%
Transferências de Capital	63.569,4	119.056,3	48,0%	87,3%
Outras Receitas de Capital	8,3	19,2	124,9%	131,7%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	3.649,1	6.752,8	71,2%	85,1%
Receita efetiva	1.232.219,8	1.420.696,0	75,8%	15,3%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 2.3. Despesa

Face ao registado no período homólogo do ano anterior, a despesa efetiva acumulada, até ao final de outubro de 2024, do Governo Regional, evoluiu 7,1% ou 81,2 milhões de euros, tendo apresentado um grau de execução (63,8%), o que reflete o acréscimo da componente corrente, onde se destaca a variação registada ao nível das despesas enquadradas nos agrupamentos *Despesas com o pessoal* (7,0%), *Juros e outros encargos* (8,5%), *Subsídios* (32,4%) e *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*) que ascendeu a 37,1 milhões de euros (+8,5%).

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-outubro) € Milhares

	2023	2024	2023	2024	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	1.030.670,2	1.107.795,4	72,7	69,2	7,5
Despesas com o pessoal	350.942,1	375.486,0	78,7	75,8	7,0
Remunerações Certas e Permanentes	283.831,4	297.281,0	80,2	76,9	4,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	5.805,1	12.438,9	73,5	63,0	114,3
Segurança social	61.305,5	65.766,1	72,9	74,0	7,3
Aquisição de bens e serviços correntes	139.541,7	141.673,9	69,8	60,8	1,5
Juros e outros encargos	86.491,7	93.837,7	58,9	66,4	8,5
Transferências correntes	434.538,1	471.642,4	74,0	69,8	8,5
Administrações Públicas	366.412,6	404.989,5	77,2	74,0	10,5
Administração Central	230,0	117,8	63,5	15,7	-48,8
Administração Regional	366.182,6	404.871,7	77,3	74,1	10,6
Outras transferências correntes	68.125,6	66.652,9	60,4	51,8	-2,2
Subsídios	18.373,1	24.324,9	54,5	50,1	32,4
Outras despesas correntes	783,5	830,5	19,5	12,6	6,0
Despesa corrente primária	944.178,5	1.013.957,7	74,3	69,5	7,4
Despesa de capital	110.624,9	114.742,1	37,0	36,2	3,7
Investimento	72.925,2	84.169,1	34,3	43,6	15,4
Transferências de capital	37.699,7	30.573,0	43,8	25,1	-18,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	1.141.295,1	1.222.537,5	66,5	63,8	7,1
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	18.959,7	10.634,2	17,5	53,9	-43,9
Passivos financeiros	184.344,5	196.124,0	71,9	74,5	6,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2023 para 2024 foram os seguintes:

- ◆ Aumento das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (1,5% ou 2,1 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (8,5% ou 7,3 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (8,5% ou 37,1 milhões de euros) e *Subsídios* (32,4%), em resultado do aumento do valor das transferências para a área da *Saúde* e no âmbito das indemnizações compensatórias para as empresas de transportes terrestres;
- ◆ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (47,1 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pela diminuição das *Transferências de capital* (-7,1 milhões de euros)
- ◆ Acréscimo das despesas associadas à *Aquisição de bens de capital* (11,2 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de outubro de 2024, uma variação homóloga de 7,0%, ou seja, mais 24,5 milhões de euros, o que reflete os efeitos

transversais, decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional, da alteração do modelo de atribuição do subsídio de insularidade, e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantida e do subsídio de refeição;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de outubro de 2024 representam

90,6% do total da *despesa efetiva*, dos quais 82,9% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2023, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 0,3 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-outubro)			€ Milhares
	2023	2024	Peso na estrutura em 2024
Serviços gerais das administrações públicas	161.259,8	175.399,1	14,3
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	9.073,9	10.404,4	0,9
Assuntos económicos	214.204,2	209.924,2	17,2
Proteção do ambiente	13.775,9	19.977,8	1,6
Habituação e infraestruturas coletivas	69.486,7	64.352,4	5,3
Saúde	308.538,1	347.419,8	28,4
Desporto, recreação, cultura e religião	27.334,5	25.707,8	2,1
Educação	321.274,2	345.980,9	28,3
Proteção social	16.347,8	23.371,1	1,9
Despesa Efetiva	1.141.295,1	1.222.537,5	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	18.959,7	10.634,2	0,9
Passivos financeiros	184.344,5	196.124,0	16,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 56,7% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (17,2%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (14,3%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria

Regional de Educação, Ciência e Tecnologia com 365,1 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (77,8%). Seguem-se a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, que despendeu 351,8 milhões de euros, onde se destacam as despesas inerentes às *Transferências correntes, em particular para a área da saúde* e a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, com uma execução de

211,9 milhões de euros, com especial relevo para os encargos com as SCUTS, e para as despesas com a *Aquisição de bens de capital*. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 1,9 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira

ascenderam a 12,2 milhões de euros até ao final de outubro de 2024;

- ◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-outubro)

€M ilhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Economia, Turismo e Cultura	Agricultura, Pescas e Ambiente	Equipamentos e Infraestruturas	Inclusão, Trabalho e Juventude	TOTAL
Despesa corrente	12.131,9	1.904,5	358.934,4	160.446,9	350.972,7	35.123,9	36.754,7	128.946,3	22.580,1	1.107.795,4
Despesas com o pessoal	0,0	1.500,0	283.972,2	26.469,3	4.420,3	17.183,0	2.197,5	13.748,1	6.217,8	375.486,0
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1.168,9	226.511,2	19.472,3	3.471,8	13.652,1	17.281,2	10.861,3	4.862,2	297.281,0
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	30,0	7.604,1	2.487,7	152,8	471,0	881,6	512,3	299,4	12.438,9
Segurança social	0,00	301,1	49.856,9	4.509,3	795,7	3.060,0	3.812,5	2.374,5	1.056,1	65.766,1
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	384,0	15.171,0	30.691,7	482,8	6.291,1	2.075,0	86.112,9	465,4	141.673,9
Aquisição de bens	0,00	63,6	8.517,3	399,7	40,4	1.526,2	278,0	1.581,7	48,7	12.455,6
Aquisição de serviços	0,00	320,4	6.653,7	30.292,0	442,4	4.764,9	1.797,0	84.531,1	416,6	129.218,2
Juros e outros encargos	0,0	0,0	14,5	93.823,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	93.837,7
Transferências correntes	12.131,9	20,5	59.736,2	8.775,9	346.066,8	116.14,5	11.324,7	6.075,0	15.896,9	471.642,4
Administrações Públicas	12.131,9	0,0	17.643,5	8.614,3	345.556,4	0,0	10.937,2	6.044,4	4.061,8	404.989,5
Administração Central	0,00	0,0	117,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	117,8
Administração Regional	12.131,9	0,0	17.525,7	8.614,3	345.556,4	0,0	10.937,2	6.044,4	4.061,8	404.871,7
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	20,5	42.092,6	16,6	510,4	116.14,5	387,5	30,7	11.835,2	66.652,9
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.337,4	22.987,5	0,0	24.324,9
Outras despesas correntes	0,0	0,0	40,5	687,0	2,7	35,2	42,3	22,8	0,1	830,5
Despesa de capital	70,0	4,7	6.140,1	10.606,8	789,9	478,7	9.098,3	82.979,3	4.574,4	114.742,1
Investimento	0,0	4,7	2.121,9	7.592,4	12,5	315,8	1.819,2	72.222,4	80,2	84.169,1
Transferências de capital	70,0	0,0	4.018,2	3.014,4	777,4	162,9	7.279,1	10.757,0	4.494,2	30.573,0
Administrações Públicas	70,0	0,0	2.273,6	2.985,8	777,4	0,0	6.856,6	10.757,0	0,0	23.720,3
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.719,8	0,0	0,0	6.719,8
Administração Regional	70,0	0,0	2.273,6	1.838,3	777,4	0,0	136,8	10.757,0	0,0	15.853,1
Administração Local	0,0	0,0	0,0	1.147,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.147,4
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	1.744,5	28,6	0,0	162,9	422,5	0,0	4.494,2	6.852,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
										0,0
Despesa efetiva	12.201,9	1.909,3	365.074,4	171.053,6	351.762,6	35.602,5	45.852,9	211.925,7	27.154,5	1.222.537,5
<i>Por memória:</i>										
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	141,4	10.492,8	0,0	10.634,2
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	196.124,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	196.124,0
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	132.397,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de outubro de 2024, situou-se em 18,2 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (216,6 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (87,3 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (11,0 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 317,5 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 32,0 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 334,0 milhões de euros, enquanto a componente de capital (36,6 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de outubro de 2024;

◆ Em termos acumulados, em outubro, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 14,9 milhões de euros

face ao registado em termos homólogos de 2023, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-outubro)		€ Milhares
	2023	2024
Entidades Públicas Reclassificadas	3.302,4	18.206,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 18,6 milhões de euros em 2024. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 458,4 milhões de euros, o que representa 98,0% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de outubro de 2024. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 30,6%

sendo que os fluxos provenientes da União Europeia constituem 68,7% das transferências desta natureza em 2024. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 98,5% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-outubro)				€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL	
Saldo global	18.602,8	18.206,2	36.809,0	
<i>Por memória:</i>				
Despesa primária	455.734,7	351.063,2	806.797,9	
Saldo primário	18.624,0	19.477,9	38.101,9	
Saldo corrente	16.004,5	16.501,6	32.506,1	
Saldo de capital	2.598,3	1.704,6	4.302,9	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de outubro de 2024 totalizou 36,8 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 18,6 milhões de euros e 18,2 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e

de *capital* atingiram, em termos agregados, 32,5 e 4,3 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 806,8 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 38,1 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-outubro) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	467.673,1	333.966,2	801.639,3
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3.703,6	7.089,9	10.793,5
Transferências Correntes	458.354,1	295.081,6	753.435,7
União Europeia	34.716,1	3.750,4	38.466,6
Outras transferências	422.270,2	291.320,8	713.591,1
Venda de bens e serviços correntes	4.793,1	14.319,6	19.112,7
Outras Receitas Correntes	822,3	17.475,1	18.297,4
Receita de capital	6.685,6	36.574,9	43.260,5
Venda de bens de investimento	0,0	236,3	236,3
Transferências de capital	6.641,8	35.622,3	42.264,1
União Europeia	4.307,6	20.992,2	25.299,9
Outras transferências	2.334,2	14.630,1	16.964,2
Outras Receitas de Capital	0,0	623,2	623,2
Receita efetiva	474.358,7	370.541,1	844.899,8
Despesa corrente	451.668,6	317.464,5	769.133,2
Despesas com o pessoal	46.316,1	216.645,3	262.961,5
Aquisição de bens e serviços	85.517,1	87.256,7	172.773,8
Juros e outros encargos	21,2	1.271,7	1.292,9
Transferências correntes	314.464,9	10.982,7	325.447,6
Outros subsectores das Administrações Públicas	2.105,7	0,0	2.105,7
Outras transferências	312.359,1	10.982,7	323.341,8
Subsídios	5.197,5	0,0	5.197,5
Outras despesas correntes	151,7	1.308,2	1.459,9
Despesa de capital	4.087,3	34.870,3	38.957,6
Investimento	1.539,0	31.965,8	33.504,7
Transferências de capital	2.548,3	2.904,6	5.452,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	455.755,9	352.334,9	808.090,8
Ativos financeiros	5.527,0	564,2	6.091,2
Passivos financeiros	0,0	9.344,0	9.344,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	18.602,8	18.206,2	36.809,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de outubro dos SFA e EPR ascendeu a 0,6 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -0,5 milhões de euros, e o de capital cerca de 1,1 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 74,3 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 0,6 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (outubro)

€ Milhares

	2024		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	34.853,0	27.898,8	62.751,8
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	34.853,0	27.898,8	62.751,8
Transferências correntes	33.804,3	24.760,4	58.564,7
Receita de capital	382,1	11.759,2	12.141,3
Venda de bens de investimento	0,0	0,2	0,2
Transferências capital	377,6	11.757,0	12.134,6
Receita efetiva	35.235,1	39.658,0	74.893,1
Despesa corrente	31.875,5	31.365,9	63.241,3
Consumo público	5.541,1	30.135,9	35.676,9
Despesas com o pessoal	4.403,4	25.174,3	29.577,7
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	1.137,7	4.961,6	6.099,2
Subsídios	806,3	0,0	806,3
Juros e outros encargos	2,4	30,6	33,0
Transferências correntes	25.525,8	1.199,4	26.725,2
Despesa de capital	159,7	10.922,8	11.082,5
Investimento	157,9	8.271,8	8.429,7
Transferências de capital	1,8	2.651,0	2.652,8
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	32.035,2	42.288,6	74.323,9
Saldo global	3.199,8	-2.630,6	569,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de outubro de 2024 era de 216,1 milhões de euros, dos quais 31,9% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 13,0% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 55,1%;
- ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 112,2 milhões de euros;
- ◆ Até 31 de outubro de 2024, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 29,8 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 16,6 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso diminuíram (-1,3 milhões de euros);
- ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.560,7 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.119,6 milhões de euros;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de outubro de 2024 correspondem a 52,9 milhões de euros, dos quais 50,7 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 55,6% do total do Passivo e 96,5% dos pagamentos em atraso;

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a outubro de 2024 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de outubro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Total	outubro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	174.697,54	161.152,46	52.620,24	3,89%	1,62%	40,93%
Despesas com Pessoal	12.657,58	12.043,06	41,92	890,15%	1566,91%	7650,27%
Aquisições de Bens e Serviços	120.112,72	119.985,43	51.020,03	18,57%	19,19%	42,69%
Juros e outros encargos	33.125,81	27.901,77	1.475,36	214,73%	422,74%	358,31%
Transferências Correntes	8.759,65	1.184,11	82,87	-83,53%	-97,63%	-93,42%
Subsídios	15,70	15,70	0,00	-99,15%	-99,15%	0,00%
Outras Despesas Correntes	26,08	22,40	0,05	101,27%	252,75%	-80,38%
Despesas de Capital	41.374,94	26.448,22	239,98	-11,29%	-15,97%	-16,79%
Aquisições de Bens de Capital	22.078,17	13.155,38	239,98	-10,82%	-16,64%	-16,79%
Transferências de Capital	19.296,77	13.292,84	0,00	-11,81%	-15,29%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	216.072,48	187.600,68	52.860,21	0,59%	-1,29%	40,48%
Total excluindo novas EPR	112.202,99	83.743,68	2.146,22	-19,33%	-26,77%	-49,28%

a) Compreende as Entidades Públicas Recllassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de outubro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	outubro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	41.726,23	34.797,32	1.053,28	247,56%	275,42%	-0,14%
Despesas de Capital	27.198,04	20.988,46	0,63	-18,16%	-21,64%	0,00%
Total	68.924,28	55.785,78	1.053,91	52,36%	54,73%	-0,14%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de outubro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	outubro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	27.901,50	25.584,94	1.092,32	-63,08%	-64,96%	-64,69%
Despesas de Capital	226,50	226,50	0,00	-39,56%	-39,56%	-100,00%
Total	28.128,00	25.811,44	1.092,32	-62,97%	-64,83%	-65,61%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Recllassificadas, no final de outubro de 2024 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Recllassificadas	outubro de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	105.069,81	100.770,20	50.474,64	30,40%	32,08%	52,07%
Despesas de Capital	13.950,39	5.233,26	239,35	7,05%	21,28%	16,68%
Total	119.020,20	106.003,46	50.713,99	27,15%	31,50%	51,86%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Direção Regional de Economia

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional de Juventude

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e JuventudeInstituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-outubro)</i>	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-outubro)</i>	8
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (outubro)</i>	10
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-outubro)</i>	11
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-outubro)</i>	13
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-outubro)</i>	14
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-outubro)</i>	15
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-outubro)</i>	16
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	18
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-outubro)</i>	18
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-outubro)</i>	19
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (outubro)</i>	20
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de outubro de 2024 (valores acumulados)</i>	22
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de outubro de 2024 (valores acumulados)</i>	22
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de outubro de 2024 (valores acumulados)</i> 22	
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de outubro de 2024 (valores acumulados)</i>	22



◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2024

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Novembro de 2024

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS